



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 71/2025, Dispensa de Licitação nº 68/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Windmill Comércio de Embalagens e Produtos Alimentícios Ltda, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos pacientes do Pronto Atendimento, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 340,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 05 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal